



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMCULT /Nº XX, DE 20 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº II/2020 QUE VISA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VIA TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CONGO DE MÁSCARAS DE CARIACICA PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA** no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 054 de 13 de março de 2020 que declara SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Cariacica/ES, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 058 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o edital de chamamento público nº II/2020 que visa a celebração de parceria via termo de colaboração para a realização do Carnaval de Congo de Máscaras de Cariacica publicado em Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Cariacica-ES, 20 de março de 2020.

Renata Rosa Weixter
Secretária Municipal de Cultura

Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto
Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES,
CEP: 29.146-200
Tel: (27) 3346-6342
Correio Eletrônico: semcult@cariacica.es.gov.br